

---Aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dois, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José Barros Félix, Eduardo João Rosário da Silva e Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, respectivamente Presidente e Vereadores. Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Assistente Administrativa Especialista, e os Consultores Jurídicos desta Câmara, Dr. Carlos Alves Gouveia e Dra. Zita Heliodoro.-----

---Não se encontrava presente o Vereador José Carlos Julião de Araújo por se encontrar em gozo de férias.-----

---Pelas catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no período antes da ordem do dia.-----

---O Senhor Presidente da Câmara, perguntou se havia alguma objecção a fazer à acta de sete de Outubro de dois mil e dois. Não se tendo verificado qualquer reclamação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---Seguidamente convocou os presentes para uma reunião extraordinária, a realizar no próximo dia seis de Dezembro, com a finalidade de se proceder à aprovação das Grandes Opções do Plano de dois mil e três e da contratação de empréstimo para financiamento da participação desta Câmara no Capital das Águas do Oeste, S.A..-----

---Deu também conhecimento aos presentes dos concursos públicos lançados pela Empresa Águas do Oeste, S.A. respeitantes à Lagoa de Óbidos e à Baía de São Martinho do Porto.-----

---Passou-se em seguida à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras loteamentos e informações prévias.-----

---Foi presente o requerimento número mil novecentos e setenta e nove, datado de onze de Novembro do corrente ano, em nome de Luís Miguel Gonçalves Leitão, solicitando licença de acabamentos, que constam de colocação de pavimentos, estuques e pinturas, no seu prédio, sito em Amoreira. A Câmara deliberou não deferir a licença pretendida, em virtude desta já lhe ter sido concedida, devendo antes o requerente apresentar uma comunicação prévia, para as obras que pretende realizar; Número mil novecentos e setenta e seis, de onze de Novembro do presente ano, em nome de Jorge Manuel Paulino e Outra, solicitando licença de acabamentos

que constam de trabalhos de electricidade e saneamento, no seu prédio, sito em Olho Marinho. DEFERIDO; Número dois mil e nove de quinze de Novembro do corrente ano, em nome de Edgar Horta Piarça da Costa Leal, solicitando licença de acabamentos, que constam de pinturas, pavimentos, rebocos e muros exteriores, no seu prédio, sito em Dagorda. DEFERIDO; Número mil novecentos e sessenta e um, datado de oito de Novembro do ano em curso, em nome de Fantina Amália Casimiro F. Grunho, solicitando licença de acabamentos que constam de colocação de carpintarias e pinturas, no seu prédio, sito na Rua do Facho, em Óbidos. DEFERIDO; Número mil novecentos e vinte e seis, de quatro de Novembro do corrente ano, em nome de Armando da Silva Pimentel, solicitando licença de acabamentos que constam de pinturas e arranjos exteriores, no seu prédio, sito em Olho Marinho; DEFERIDO; Número mil novecentos e cinquenta e nove, datado de sete de Novembro de dois mil e dois, em nome de José dos Santos Custódio, solicitando licença de acabamentos que constam de conclusão de muro, sito em Usseira. DEFERIDO; Número mil novecentos e trinta e dois, de cinco de Novembro do corrente ano, em nome de Orlando Miguel Leandro de Almeida, solicitando licença de acabamentos que constam de conclusão de parte eléctrica. DEFERIDO; Número mil novecentos e oitenta e cinco, de doze de Novembro do ano em curso, em nome de Arnaldo Pereira, liquidatário de Constróbidos, Const. Civil, Lda., soliciando licença especial para conclusão de edifício habitacional, sito em A-dos-Negros. A Câmara, em face do parecer técnico favorável, deliberou deferir a pretensão, com a condição de apresentar novos termos de responsabilidade para elaboração do projecto de arquitectura e das especialidades, bem como pela execução da obra; Número mil novecentos e oitenta e sete, de doze de Novembro do corrente ano, em nome de Faustino António Ferreira, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de anexo e muro de vedação, sitos em A-dos-Negros. DEFERIDO, com a condição de manter o afastamento de um metros e oitenta à estrada alcatroada e arredondar o bico da mesma para melhor visibilidade; Número mil novecentos e cinquenta e cinco, datado de sete de Novembro do corrente ano, em nome de Joaquim António Vieira Capinha, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia e abrigo para viaturas, sitos em Trás do Outeiro. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número mil novecentos e cinquenta e seis, datado de sete de Novembro do presente ano, em nome de Joaquim António Vieira Capinha, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia, sita em Trás do Outeiro. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número mil setecentos e cinquenta e oito, datado de onze de Outubro de dois mil e dois, de M.L.C.A. Compra e Venda de Imóveis, Lda., solicitando a aprovação do

projecto de arquitectura para construção de moradia, muro e garagem, em destaque de parcela, sítos em Gracieiria, freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO, com a condição do muro ser alinhado de acordo com o que está indicado na planta anexa ao projecto; Número mil cento e setenta e seis, datado de três de Julho do corrente ano, em nome de Rui Manuel Horta dos Santos, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia, em destaque de parcela, sita em Outeiro, freguesia de Usseira. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades, Número mil novecentos e noventa e sete, de treze de Novembro do presente ano, em nome de José Luís Luisinho Simão, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para recuperação e alteração em moradia, sita no Olho Marinho. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades, Número novecentos e sessenta e dois, de cinco de Junho do ano em curso, de António da Silva Dores, S.A., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de edifício industrial, sito nos lotes vinte e quatro, vinte e seis e vinte e oito da Zona Industrial da Ponte Seca. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número mil novecentos e noventa e cinco, datado de treze de Novembro do corrente ano, em nome de Madeleine Angele Yvone Le Car, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de piscina, sita na Quinta do Bom Sucesso. DEFERIDO, com a condição de apresentar declaração de responsabilidade pelos cálculos realizados e termo de responsabilidade pela execução da obra; Número dois mil e vinte e três de dezoito de Novembro de dois mil e dois, em nome de Miguel Artur Mendes Costa, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, sita em Casal Avarela. DEFERIDO, com a condição dos muros de vedação serem implantados a pelo menos cinco metros lineares do eixo do caminho existente, pelo que o requerente deverá apresentar os projectos de especialidades; Número dois mil e cinquenta e oito, de vinte e um de Novembro do corrente ano, em nome de Joaquim Soares Ribeiro, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação em moradia unifamiliar, sita em Vau. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número dois mil e quarenta e um, de dezanove de Novembro do presente ano, em nome de João Manuel Antunes Simões, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de piscina, sita em Olho Marinho. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número mil oitocentos e oitenta e seis, datado de vinte e nove de Outubro de dois mil e dois, em nome de Mário Rui Pereira Minez e Outra, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de anexo, sito em Usseira. A Câmara, deliberou propôr o indeferimento do pedido, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo

vinte e quatro do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, em virtude do local estar afecto a Outras Áreas Agrícolas, e não se verificar o cumprimento das regras constantes do número cinco do artigo cinquenta e três do Regulamento do PDM. Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo; Número mil novecentos e quarenta e um, datado de seis de Novembro do corrente ano, em nome de Maria Teresa de Almeida e Outra, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de oficina, sita em Usseira. A Câmara deliberou propôr o indeferimento do pedido, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, em virtude da pretensão se localizar num lote onde só são permitidas construções de moradias e não de oficinas ou armazéns. Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo; Número dois mil e setenta e oito, de vinte e seis de Novembro do ano em curso, em nome de Margarida Rosa Ferreira dos Santos, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de garagem e muros, sitos em Arelho. DEFERIDOS, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número mil novecentos e cinquenta e dois, de sete de Novembro de dois mil e dois, em nome de Maria de São Pedro Santos Silva Lopes, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alterações a edifício habitacional unifamiliar, sito no Vau. DEFERIDO, com a condição de ser eliminada a escada de acesso à propriedade no alçado a tardoz, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número dois mil e quinze de quinze de Novembro de dois mil e dois, em nome de Eduardo Jorge Filipe Santana, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro, sito em Sancheira Pequena, freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO, com a condição do muro ser implantado pela fiscalização a pelo menos meio metro linear do limite do pavimento betuminoso recentemente realizado; Número dois mil e sete, de quinze de Novembro de dois mil e dois, em nome de António José Fialho Ramalho, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar, sita em Dagorda. DEFERIDO; Número dois mil, datado de treze de Novembro de dois mil e dois, em nome de Sofia Isabel Martins C. Tavares e Outros, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades, para construção de moradia bifamiliar, sita em Seixal – Carregal. DEFERIDO; Número mil oitocentos e vinte e sete, de vinte e dois de Outubro do ano em curso, em nome de José Vicente, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar e muro, sitos em Usseira. DEFERIDO, com a condição do

muro ser implantado paralelamente ao muro fronteiro do vizinho, a uma distância de oito metros; Número dois mil e trinta e sete, de dezanove de Novembro de dois mil e dois, em nome de Francisco Eduardo de Assunção Franco, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades, para construção de moradia em destaque de parcela, em Chafariz - Usseira. DEFERIDO; Número trinta e sete de oito de Janeiro do corrente ano, em nome de João da Silva Veludo, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de edifício multifamiliar, sito em Gaeiras. DEFERIDO; Número dois mil e oitenta e três, de vinte e seis de Novembro do ano em curso, de Francisco Teixeira, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de barracão, sito em Sancheira Grande – freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO; Número mil oitocentos e quarenta e um e mil oitocentos e doze de vinte e três de Outubro do ano em curso, em nome de Maria Adelaide Branco, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades e isenção da apresentação do projecto da rede de gás, para alteração e ampliação de moradia, no Casal da Toiça. DEFERIDOS os projectos de especialidades e o pedido da isenção da apresentação do projecto de gás, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano; Número dois mil e oitenta e dois, datado de vinte e seis de Novembro de dois mil e dois, em nome de José Félix Quitério, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de edifício habitacional e comércio, sito em Gaeiras. DEFERIDO; Número mil novecentos e oitenta, datado de doze de Novembro do ano em curso, em nome de Rui António Patatas, solicitando a legalização das alterações em moradia, sita em Usseira. DEFERIDO, com a condição do projectista apresentar termo de responsabilidade pela execução das obras, devendo ser requerido o licenciamento das mesmas. Mais deliberou não instaurar processo de contra-ordenação; Número mil oitocentos e oitenta, datado de vinte e oito de Outubro do presente ano, em nome de Júlio do Rosário Martins, solicitando a isenção de licença para obras de conservação em barracão, sito em Areirinha, freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO, com isenção de licença, Número mil oitocentos e setenta e nove, datado de vinte e oito de Outubro de dois mil e dois, em nome de Maria da Assunção Ferreira S. S. Fonseca, solicitando a isenção de licença ao abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, para conservação de telhado, no seu prédio, sito em A-dos-Negros. DEFERIDO, com isenção de licença; Número dois mil e setenta e sete, de vinte e seis de Novembro de dois mil e dois, de CEPSA Portuguesa Petróleos, S.A., solicitando a ligação da rede de esgotos domésticos da Área de Serviço, sita na Auto Estrada A8 – Sub Lanço de Gaeiras, à rede municipal. DEFERIDO, com a condição do encaminhamento dos esgotos ser efectuado a expensas do requerente, e da referida obra ser acompanhada pela Fiscalização da Câmara, nomeadamente no que se refere ao troço da

Estrada Municipal; Informação número oito mil oitocentos e dezoito de treze de Novembro, do corrente ano, da E.D.P. – Centro de Distribuição de Caldas da Rainha, dando conhecimento que poderá ser libertado o remanescente correspondente à parte eléctrica da garantia bancária que cauciona as infraestruturas do lote sessenta e três, sito na Béltico – Empreendimentos Turísticos, S.A., no valor de cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos.-----

---A Câmara deliberou libertar o valor correspondente à parte eléctrica da referida garantia bancária.-----

---INFORMAÇÕES PRÉVIAS:- Foi presente o requerimento número dois mil e dezoito de quinze de Novembro do corrente ano, em nome de Abílio Duarte da Silva e Outros, solicitando informação prévia para construção de moradia, sita em Sobral da Lagoa. A Câmara, em face do parecer técnico, deliberou que se informasse o requerente da impossibilidade de construir a moradia pretendida no local referido, em virtude de já se encontrar construída uma habitação com anexo e logradouro, no lote três, tal como se comprova no processo de loteamento oitenta e cinco, barra, setenta e oito, bem como na descrição da Conservatória.-----

---Número mil cento e doze, de vinte e cinco de Junho do ano em curso, em nome de Fernando Correia Pinto, solicitando informação prévia para construção de edifício habitacional, sito em Arelho. A Câmara, deliberou propor o indeferimento do pedido, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude de não respeitar o artigo cinquenta e nove do RGEU. Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

---Foi presente o requerimento número dois mil e doze, de quinze de Novembro de dois mil e dois, em nome de Ofélia Moreira de Sena Martins, apresentando comunicação prévia, ao abrigo do artigo trinta e cinco do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, para obras de conservação em moradia, sita na Rua Direita, freguesia de São Pedro, na Vila de Óbidos. A Câmara aceitou o pedido como comunicação prévia, visto tratar-se de obras interiores.-----

---Foi presente o requerimento mil setecentos e setenta e nove, datado de dezasseis de Outubro do corrente ano, em nome de Ilídio de Jesus Rei, solicitando autorização para demolir dois degraus de escada, que se encontram junto ao seu prédio, sito em A-dos-Negros. A Câmara em face da informação da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, que apontava no sentido dos referidos degraus serem necessários por forma a dar continuidade à escada de acesso do número cinquenta e seis, naquela rua da referida localidade, que pela sua localização não se vislumbra outra alternativa de acesso, deliberou propor o indeferimento da pretensão. Mais

deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

---PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE OBRAS:- Foi presente o requerimento número mil novecentos e cinquenta e três, de sete de Novembro do presente ano, em nome de Daniel Afonso Ferreira Ferro Velho, solicitando a prorrogação da licença de obras por mais quarenta e cinco dias, para construção de muro de vedação, sito em Casais da Areia, freguesia de A-dos-Negros, ao abrigo do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove. DEFERIDO.-----

---LOTEAMENTOS:- Foi presente o requerimento mil setecentos e noventa e seis, datado de dezoito de Outubro do corrente ano, de Constroидуque, Construções Lda., solicitando a aprovação do projecto de loteamento, a levar a efeito em Sobral da Lagoa.-----

---A Câmara deliberou propor o indeferimento da pretensão, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude de não serem respeitadas as larguras de estacionamento, e as áreas de construção não cumprirem o disposto no PDM, assim como a área de cedência, que não deve ser residual, como é apresentado. Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

---Número mil novecentos e quarenta e seis, datado de seis de Novembro de dois mil e dois, de José Fernando Neves Lopes, Const. Civis, Lda., solicitando a aprovação do projecto de loteamento, a levar a efeito no Bairro da Senhora da Luz.-----

---A Câmara, depois de analisar o processo, deliberou deferir a pretensão, com a condição de se proceder à repavimentação do arruamento fronteiro ao loteamento e as zonas verdes serem tratadas mediante respectivo arranjo, devendo o requerente apresentar os projectos das obras de urbanização, devidamente medidos e orçamentados.-----

---Número mil novecentos e quarenta e sete, de seis de Novembro do corrente ano, em nome de Augusto Camilo Marques, solicitando a aprovação do projecto de loteamento, a levar a efeito em Cerca, freguesia de Amoreira.-----

---A Câmara, deliberou deferir a pretensão, com a condição de ser repavimentado o arruamento do loteamento (Rua da Mina), de as zonas verdes serem tratadas como tal, mediante o respectivo arranjo e de ser criado estacionamento junto aos lotes onze, doze e treze, bem como estacionamento em espinha no topo sul da praceta, devendo o requerente apresentar os projectos das obras de urbanização, devidamente medidos e orçamentados.-----

---Número mil novecentos e setenta, datado de onze de Novembro do corrente ano, de Vila do Castelo – Sociedade Imobiliária, Lda., solicitando a aprovação do projecto de loteamento, a levar a efeito na Quinta de São José, em Óbidos.-----

---A Câmara depois de analisar a pretensão, deliberou deferi-la com a condição das infraestruturas eléctricas serem executadas até à estrada nacional, bem como a repavimentação do arruamento do loteamento, que deverá ser igualmente executada até à estrada nacional e as zonas verdes serem tratadas mediante respectivo arranjo, devendo o requerente apresentar os projectos das obras de urbanização, devidamente medidos e orçamentados.-----

---Número mil setecentos e trinta e cinco, datado de oito de Outubro do presente ano, em nome de António Lopes dos Santos, solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas de loteamento, sito em Casais do Rio, freguesia do Vau.-----

---Após a análise do processo, a Câmara deliberou deferir a pretensão, devendo o requerente apresentar caução, por forma a garantir a correcta execução das obras de urbanização, no valor de catorze mil, trezentos e trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos e solicitar a emissão do alvará de loteamento e licença das obras de urbanização.-----

---Número mil seiscentos e oitenta e nove, de um de Outubro do ano em curso, de Báltico – Empreendimentos Turísticos, S.A., solicitando alteração ao alvará de loteamento, número duzentos e oitenta e dois, em Praia D'El-Rei, freguesia de Amoreira, para constituição de quarenta e seis novos lotes.-----

---A Câmara, em virtude de não se ter verificado qualquer reclamação ou sugestão aquando da discussão pública a que este projecto foi submetido, deliberou deferir a pretensão.-----

---CERTIDÃO:- Foi presente o requerimento número dois mil e vinte e dois, registado no livro cinco a folhas noventa e dois, apresentado em nome de Leonel Serras Gaspar, solicitando certidão donde conste se o loteamento, sito em Quinta da Pegada, freguesia de São Pedro, titulado pelo alvará número cento e cinquenta e seis, concedido por esta Câmara em vinte e seis de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco, se encontra em vigor.-----

---A Câmara, depois de apreciar a pretensão e baseada no parecer técnico, deliberou mandar certificar, que o referido alvará de loteamento número cento e cinquenta e seis, barra, oitenta e cinco, se encontra em vigor.”-----

---PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA:- Foi presente o requerimento número dois mil e cinquenta e dois, datado de vinte e um de Novembro do corrente ano, de Moinho de Vento – Com. Produtos Agrícolas, Lda., solicitando certidão para destaque de parcela para legalização de armazém, sito na Rua Principal, em Usseira.-----

---A Câmara, depois de analisar o pedido, deliberou propôr o indeferimento do mesmo, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, em virtude de não serem cumpridas as disposições constantes do regulamento do PDM, no seu artigo vinte e nove, porque o local está afecto ao espaço urbano de nível dois e o índice de construção bruto não é verificado. Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e u do Código de Procedimento Administrativo. Deliberou ainda a mesma Câmara, não instaurar processo de contra-ordenação à legalização solicitada.-----

---VISTORIA A ESTABELECIMENTO DESTINADO A CAFÉ:- Foi presente o requerimento número mil seiscentos e cinquenta e três, datado de vinte e três de Setembro do corrente ano, em nome de António Reis Dias, solicitando vistoria a estabelecimento destinado a café, sito no Bairro da Senhora da Luz.-----

---A Câmara, em face do parecer da Comissão de Vistorias, deliberou mandar encerrar o referido estabelecimento até serem resolvidas definitivamente as deficiências apontadas no Auto de Vistoria.-----

---INFORMAÇÃO DE SECÇÃO DE OBRAS:- Foi presente uma informação da Secção de Obras referente à necessidade de se proceder à nomeação de membros substitutos nas Comissões de Vistorias, tendo a Câmara deliberado nomear o Arquitecto José Chaves e o Vereador Pedro Félix, para este efeito.-----

---EXPOSIÇÃO RELACIONADA COM PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: - De Vila Caeiras – Emp. Imobiliários, Lda., foi presente uma exposição, datada de doze de Novembro do corrente ano, relacionada com o pedido de informação prévia para constituição de loteamento, sito no Lugar D' Além, freguesia de Gaeiras.-----

---A Câmara, depois de apreciar o pedido, propôs o indeferimento do mesmo, com base no parecer jurídico, que se dá por transcrito, ficando arquivado na pasta do processo. Mais deliberou proceder à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

---LEVANTAMENTO DE AUTO DE EMBARGO:- Foi presente o requerimento número dois mil e setenta, datado de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, solicitando o levantamento de auto de embargo às obras levadas a efeito no lote dezassete da Urbanização da Fonte dos Corações em Gaeiras, e requeridas por Francisco Elias Soares. DEFERIDO.-----

---ASSUNTO EXTRA-ORDEM DE TRABALHOS:-----

---Foi presente o requerimento número mil novecentos e noventa e seis, datado de treze de Novembro do corrente ano, em nome de Adelina Rosa

Félix e Outro, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de Pavilhão, sito em Vau.-----

---A Câmara, deliberou deferir a pretensão, devendo os requerentes apresentarem termo de responsabilidade.-----

---Foram presentes os requerimentos números ,mil seiscentos e setenta e um e dois mil cento e onze, datados de vinte e cinco de Setembro e dois de Dezembro do presente ano, em nome de Maria Amélia da Ascensão Jerónimo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e especialidades, para construção de edificio multifamiliar e comercial, sito no Bairro da Senhora da Luz.-----

---A Câmara depois de apreciar o pedido, deliberou deferi-lo, com a condição de juntar ao processo a descrição de propriedade horizontal e do projecto de rede de gás ser aprovada pela entidade competente.-----

---Foi presente uma exposição, subscrita pelo Senhor Joaquim dos Santos Mendes, relacionada com a construção de moradia que se encontra embargada, sita na Rua do Sol, em Arelho.-----

---A Câmara, deliberou que se informasse o requerente de que seria conveniente agendar uma reunião com o técnico projectista, para em conjunto, se encontrar uma solução que permita dar continuidade ao processo.-----

---LEGALIZAÇÃO DE OBRAS:- Foi presente o processo setecentos e onze de dois mil e um, de Manuel Rogério Dias Ferreira, referente à legalização de moradia, sita no Sobral da Lagoa, para que a Câmara deliberasse se instaurava, ou não, processo de contra-ordenação à referida construção. Assim, a Câmara deliberou que se instaurasse processo de contra-ordenação, à legalização da moradia.-----

---Foi presente o requerimento número mil setecentos e sessenta e um, de catorze de Outubro do ano em curso, de Gustavo Santos Araújo da Silva, solicitando a legalização de muro, sito em A-dos-Negros. A Câmara, depois de apreciar o pedido, deliberou deferir o mesmo e não instaurar processo de contra-ordenação.-----

---AVERBAMENTO DE COVAL:- Foi presente o requerimento número setecentos e doze, datado de dezanove de Novembro do corrente ano, em nome de Cipriano Martins Guilherme, solicitando o averbamento para seu nome do coval número cinco mil novecentos e catorze, (agora coval número três, talhão C), do Cemitério de São João, conforme escritura lavrada no Primeiro Cartório Notarial de Caldas da Rainha, em cinco de Novembro de dois mil e dois, de folhas vinte e cinco a folhas vinte e seis do livro trezentos e vinte e nove "A".-----

---O Executivo Camarário, depois de apreciar a pretensão, deliberou por unanimidade aprovar o referido averbamento.-----

---Foi também presente o requerimento número setecentos e onze, datado de dezanove de Novembro do ano em curso, em nome de Cipriano Martins

Guilherme, solicitando a troca por permuta do coval número cinco mil, novecentos e catorze, (agora coval número três, talhão C), do Cemitério de São João, pelo coval número oitenta e dois, do talhão C, do Cemitério do Bairro dos Arcos, em virtude de neste último coval se encontrar sepultada a sua esposa.-----

---A Câmara, deliberou aprovar por unanimidade a pretensão.-----

---**PEDIDO DE APOIO DO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 753 DE ÓBIDOS**:- Do Agrupamento setecentos e cinquenta e três, de Óbidos, foi presente um ofício, datado de vinte e dois de Novembro do corrente ano, solicitando apoio para fazer face a despesas realizadas por aquele Agrupamento, na adaptação do Balneário do Óbidos Sport Clube e cedido por aquele grupo desportivo com vista à instalação da I e II Secções, bem como da actividade Jota /Joti, realizada na Casa da Câmara Municipal da Lagoa de Óbidos.-----

---Depois de analisar o pedido, a Câmara, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VILA DE ÓBIDOS**:- Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia da Vila de Óbidos, datado de trinta de Julho do corrente ano, solicitando um subsídio no montante de oito mil, novecentos e quinze euros, para fazer face à recuperação de algum património imprescindível à realização das cerimónias da Semana Santa, em Óbidos.-----

---O Executivo Camarário, depois de apreciar a pretensão, deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de seis mil, quatrocentos e setenta e cinco euros, valor correspondente aos justificativos de despesa apresentados, para este fim.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO COM VISTA À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE**:- Da Associação de Defesa do Património do Concelho de Óbidos, foi presente um ofício, datado de quinze de Novembro do ano em curso, solicitando a atribuição de subsídio, no valor de setecentos e vinte e cinco euros, por forma a fazer face a algumas despesas com vista à realização da Procissão de Nossa Senhora da Piedade.-----

---O Elenco Camarário, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio solicitado, na quantia de setecentos e vinte e cinco euros.-----

---**AUMENTO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PELA BÉLTICO-EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.**:- Da Bético – Empreendimentos Turísticos, S.A., foi presente um ofício, datado de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, confirmando o aumento do montante inicial de comparticipação em quinze mil euros, nos moldes de “subsídios mecenato”, tendo por finalidade apoiar o certame “Mercado Medieval”.----

---O Executivo Camarário aceitou por unanimidade a comparticipação indicada, passando esta a totalizar a quantia de quarenta e cinco mil euros.-

---PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE HONRA DA VILA DE ÓBIDOS:--

Foi presente uma informação técnica, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “Considerando que a atribuição de um galardão honorífico pela Autarquia se reveste de grande importância formal e simbólica, deixo à Consideração de V. Exa. e do Digm.º Executivo Camarário, a proposta de aprovação do regulamento da Atribuição da Chave de Honra a Vila de Óbidos. À consideração superior.”-----

---Depois de devidamente analisada pelo Executivo Camarário, a proposta de Regulamento para Atribuição da Chave de Honra da Vila de Óbidos, que se dá por transcrito devido à sua extensão, ficando arquivado na Pasta dos Regulamentos, foi a mesma aprovada por unanimidade, nos termos apresentados.-----

---PEDIDO DE LICENCIAMENTO DO LETTERING IDENTIFICATIVO DO SEU ESTABELECIMENTO, SITUADO NO SENHOR DA PEDRA:--

De Paulo Alexandre dos Santos Duarte, foi presente o requerimento número setecentos e dez, datado de dezanove de Novembro de dois mil e dois, solicitando o licenciamento do lettering identificativo do seu estabelecimento, situado no Senhor da Pedra, do Concelho de Óbidos.-----

---Após a devida análise, a Câmara, deliberou indeferir a pretensão e determinou a remoção imediata do referido lettering identificativo do estabelecimento.-----

---NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PPI E 7ª ALTERAÇÃO AO PAM PARA 2002:--

Relativamente a este assunto, foi presente uma informação, que se transcreve: “ASSUNTO: 9ª. Alteração ao Orçamento e PPI e 7ª. Alteração ao PAM para 2002. Por forma a dar seguimento ao processamento de facturas e respectivo pagamento a fornecedores e empreiteiros, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2002. Assim, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, submete-se à consideração da Câmara Municipal a 9ª. Alteração ao Orçamento e PPI e 7ª Alteração ao PAM para 2002, para aprovação. Total de Reforços / Diminuições – duzentos e quarenta e dois mil, cento e dezanove euros; Reforços/Diminuições de Despesas Correntes – cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete euros; Reforços/Diminuições de Despesas de Capital – cento e dezanove mil, trezentos e noventa e dois euros. À consideração superior.”-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a nona alteração ao Orçamento e PPI e sétima alteração ao PAM, para dois mil e dois.-----

---PROJECTO DE ARQUITECTURA DO CENTRO SOCIAL DO OLHO MARINHO – CRECHE E A.T.L:--

Para apreciação e eventual

fm
Hee

aprovação, foi presente o projecto referido em epígrafe, tendo o Executivo Camarário, depois de o analisar, aprovado por unanimidade.-----

---PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO---

“ Foi presente uma informação relativa ao assunto referido em epígrafe, que se transcreve: “ ASSUNTO: Proposta de criação do Conselho Municipal de Educação (CME). A criação e o reconhecimento dos CME é uma medida fundamental no processo de consolidação da autonomia educativa, funcionando como um alicerce chave para a elaboração da Carta Educativa. De acordo com o artº 19, cap. III da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, é da competência dos órgãos municipais, dentro da área da educação, a criação dos referidos Conselhos Municipais, como uma das medidas a tomar no sentido de participar no planeamento e na gestão educativa dos concelhos. Os CME passam a ser instrumentos fundamentais na definição da política educativa de cada unidade concelhia, funcionando como órgãos aglutinadores de todo o processo de administração territorial educativa e de autonomia. Propõe-se, desde já, a integração no CME dos seguintes elementos, a saber: Presidente da Câmara Municipal; Presidente da Assembleia Municipal, ou seu representante; Director Regional de Educação; Representantes das instituições do ensino superior público e privado; Representantes do pessoal docente do ensino secundário e básico público e privado; Representantes da educação pré-escolar pública e privada; Representantes das Associações de Estudantes; Representantes das forças de segurança; Representantes das associações de pais e encarregados de educação. Note-se que, a qualquer momento poderão ser chamados a integrar o CME, novos parceiros. São objectivos dos CME: - Promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais, analisando e acompanhando o funcionamento do sistema e propondo acções adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo; Deliberar sobre a coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais; Acompanhar o processo de elaboração e actualização da Carta Educativa; Participar na negociação e execução dos contratos de autonomia; Apreciar os projectos educativos a desenvolver no município; Adequar as diferentes modalidades da acção social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios sócio-educativos; à rede de transportes escolares e à alimentação. Por todo o exposto e nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, Artigo 53º, nº 4, alínea c), compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de acordo com a Lei, acrescentando que no Artigo 64º, nº 6, alínea a), é referido que compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal proposta

fen
Ales

e pedidos de autorização nestas matérias. Assim, somos de solicitar a V. Exa. a inclusão da criação do CME na próxima reunião da Assembleia Municipal, ficando à responsabilidade dos seus membros a elaboração do Regulamento que se submeterá de seguida à apreciação da Assembleia Municipal. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de analisar a referida informação, deliberou por unanimidade aprová-la, nos termos da mesma. Mais deliberou que para além dos elementos propostos para integrar o CME se deveria incluir os seguintes: Presidentes das Juntas de Freguesia, um representante da Área da Formação Profissional e um representante do Ensino Recorrente, bem como submeter à posterior aprovação da Assembleia Municipal-----

---**LICENCIAMENTO DE PLANTACÃO DE PINHEIROS MANSOS E NOGUEIRAS EM OUTRAS ÁREAS AGRÍCOLAS, REQUERIDO POR MARIA DA NAZARÉ CORREIA TIMÓTEO BLANCO**:-

Sobre o assunto designado em epígrafe, foi presente uma informação técnica que se transcreve: “Nome: Maria da Nazaré Correia Timóteo Blanco; Local: Gameleira – Usseira; ASSUNTO: Licenciamento de plantação de Pinheiros Mansos e Nogueiras em “Outras Áreas Agrícolas”. A requerente pretende efectuar uma plantação de pinheiros mansos e nogueiras na sua propriedade denominada Talhos da Charneca, com uma área de 37.000 m², inserindo-se esta segundo o Plano Director Municipal, em Outras Áreas Agrícolas. Por não considerarmos que a utilização de solo pretendida diminua a potencialidade do solo em termos agrícolas, não encontramos qualquer impedimento às pretensões da requerente. Assim, e de acordo com o D.L. n.º 139/89, de 28 de Abril, a Exma. Câmara deverá licenciar a referida plantação, informando a requerente que deverá deixar uma distância mínima de plantação de 10 metros das extremas, de forma a que o ensombramento não interfira com as culturas vizinhas. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de analisar a informação, objecto de análise, deliberou por unanimidade aprová-la, nos termos da mesma.-----

---**INFORMAÇÃO RELATIVA A RATIFICAÇÃO DE DESPESA**:-

Para ratificação da despesa, foram presentes, duas facturas da Rodoviária do Tejo, S.A., nos valores de seis mil trezentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos e dez mil, novecentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos.-----

---A Câmara, ratificou por unanimidade a despesa referida.-----

--- **TAXA ESPECIAL DE ESTACIONAMENTO NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA PORTA DA VILA E DA MEMÓRIA**:-

Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, que se criasse uma taxa de estacionamento especial, para os parques de estacionamento da Porta da Vila e da Memória, visando os munícipes que estacionam diariamente e durante todo o dia, naqueles parques de estacionamento, no valor de vinte e

Jun
Aleg

cinco euros mensais.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade que se criasse essa taxa, no valor proposto, bem como se submetesse posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.-----

---**PEDIDO DE DONATIVO DA COMUNIDADE VIDA E PAZ**:- Da Comunidade Vida e Paz, foi presente um ofício, datado de dezoito de Novembro do corrente ano, solicitando um donativo, por forma a ajudar na realização da Festa de Natal com os “Sem Abrigo” da Cidade, que se efectuará na Cantina da Universidade de Lisboa, nos próximos dias dezanove, vinte e vinte e um de Dezembro corrente.-----

---O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade atribuir um donativo no valor de duzentos e cinquenta euros.-----

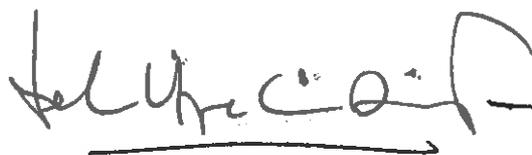
---**TAXA DE OCUPAÇÃO DE TERRADO**:- O Senhor Presidente da Câmara, propôs que se criasse uma taxa de ocupação de terrado, aquando das realizações das feiras no Concelho, pelo valor de um euro e cinquenta cêntimos, por metro quadrado.-----

---O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade aprovar esta taxa, pelo valor de um euro e cinquenta cêntimos por metro quadrado. Mais foi deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.----

---**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, RELATIVO À APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA CENTRO DE DESIGN DE INTERIORES**:- Foi presente para ratificação, o despacho referido em epígrafe, que se transcreve: “DESPACHO – Dada a urgência em se efectuar o contrato da obra “CENTRO DE DESIGN DE INTERIORES”, e com base no nº 3, do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovo a minuta do contrato da obra acima referida, ficando este acto sujeito à ratificação da próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 02 de Dezembro de 2002.”-----

---A Câmara tomou o devido conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho em causa.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta, no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro.-----


Aida Santos